

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR**

Rua: José Raimundo, 51, Fundos – Fone (044) 3432-2909 – Centro
CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob n.º .05.947.311/0001-86

CONTRATADO: PUBLIPREV – Consultoria Previdenciária SS LTDA
CNPJ sob o n.º 07.792.568/0001-31

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57, II da Lei 8.666/93)**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia **16 DE JULHO DE 2021**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A prestação dos serviços deverão ocorrer durante os 12 meses da vigência da prorrogação, e o pagamento será sempre mensal no valor correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 001/2018, 16/07/2018.

Nova Londrina - Pr, 06 de julho de 2020.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO- PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA LONDRINA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DECRETO MUNICIPAL Nº 248/2020

06 de julho de 2020

SÚMULA: EXONERA POR FALECIMENTO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

- Art. 1º -** Exonera, por motivo de falecimento no dia 04 de julho de 2020, o Servidor Publico Municipal **ELSON JOSE MUCCI**, portador do CPF nº 412.650.929-15.
- Art. 2º -** Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 06 DE JULHO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500